



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 109.00017/2024-25

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 982, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E ENSAIOS NA SUBESTAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, INCLUÍDA A MÃO DE OBRA E OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS TESTES E ENSAIOS PREVISTOS NAS NORMAS TÉCNICAS, COM EMISSÃO DE LAUDO CONCLUSIVO SOBRE AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE MT E BT DO SISTEMA (EXCETO TRANSFORMADORES), E PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IÇAMENTO E TRANSPORTE DOS DOIS TRANSFORMADORES SECOS DE 750 KVA E 2000 KVA DA CÂMARA ATÉ A SEDE DA EMPRESA JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA - LOCALIZADA À AV. DOS ESTADOS, 2215, BAIRRO ANCHIETA, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90200-001 -, E O RETORNO APÓS O CONSERTO, EM CAMINHÃO CARROCERIA EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO, DO TIPO MUNCK, AMBOS COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

### **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

### **CONTRATADA:**

POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 29.048.749/0001-90

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO EXECUTIVA**

Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, procede-se à alteração na cláusula de fiscalização executiva contratual pela CONTRATANTE, no Contrato nº 982:

#### Onde consta:

7.1.3. Como fiscais executivos:

7.1.3.1. Lucas Souza Parrode de Godoy – titular –, matrícula funcional nº 1628429, e Paulo Rogério Aumond – suplente –, matrícula funcional nº 272982, para o serviço do item 3.1.1;

7.1.3.2. Flávia Bianco Demartini Coelho – titular –, matrícula funcional nº 1112619, e Paulo Rogério Aumond – suplente –, matrícula funcional nº 272982, para o serviço do item 3.1.2;

#### Passa a Constar:

7.1.3. Flávia Bianco Demartini Coelho – titular –, matrícula funcional nº 1112619, e Paulo Rogério Aumond – suplente –, matrícula funcional nº 272982, como fiscais executivos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no artigo 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se a alteração do código de dotação orçamentária, constante na Cláusula Décima, item 10.3, do Contrato 982:

### Onde consta:

10.3. A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATADA sob o código CG 33001001- CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO, subação 2001.

### Passa a constar:

10.3. A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATADA sob os códigos 33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO e 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, subação 1001.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 26/06/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 27/06/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0755037** e o código CRC **FD592835**.